



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação dispensável, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 029/2016, com fundamento no Art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor do Sr. **JOÃO SANTANA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 752.620.539-04, para a Locação de imóvel para a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Sala do Empreendedor, Sala de Atendimento do INCRA/ITR/Nota Fiscal do Produtor e Junta de Alistamento Militar, para o período de 12 meses, considerando a adequação para as necessidades da Secretaria e demais salas agregadas, tais como localização e oportunidade de aluguel em valores compatíveis com os interesses do município, tratando-se de prédio localizado na Avenida Itio Kondo, nº 1.123, constituído pelo lote nº 08 da Quadra nº 198, Centro, nesta cidade de Nova Londrina, contendo um prédio em alvenaria de aproximadamente 120 m², composto por 03 (três) salas comerciais, 01 (uma) cozinha e 02 (dois) banheiros, onde a locação será para um período de 12 meses.

Valor máximo de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), para o período de 12 meses, sendo o valor mensal máximo de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Dornelis José Chiodelli
Prefeito Municipal

Publique-se

Nova Londrina /PR, 20 de dezembro de 2016.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016

PARA LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

LOCADORA: UNIVERSO 1 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 21.435.295/0001-07

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Objeto: Locação de imóvel para fins de atendimento de finalidade precípua da Administração Pública Municipal instalação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ALGODÃO DOCE” – Unidade de Atendimento à crianças de zero a três anos de idade, na modalidade “creche”.

O imóvel objeto do presente Contrato está localizado na Rua Duque de Caxias, nº 590, constituído pelo Lote nº 04, da Quadra nº 248, Centro, desta Cidade de Nova Londrina.

DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.

Do Prazo: Compreende a vigência contratual desta locação o período de 02 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina (PR), 14 de dezembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANÁ LTDA.
CNPJ sob nº. 04.225.122/0001-37

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE 46 UNIDADES HABITACIONAIS NA VILA OPERÁRIA - PAC 2 - REF. PROCESSO Nº.0352372-33/2011 - CONVÊNIO 671137, no município de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º 032/2016

Valor Contratual: R\$. 289.356,40 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 032/2016, ou até a data de 19/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 19 de Dezembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação dispensável, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 028/2016, com fundamento no Art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor da Sr^a **NILCEIA DE PICOLI LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.713.433-0 e do CPF nº 752.620.539-04, para a Locação de imóvel para a instalação da Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, que tem a finalidade o atendimento ao público, com a oferta de serviços, como matrícula escolar, emissão de documentos, Assessoria Pedagógica às Instituições que compõem a Rede Municipal de Ensino, sala de atendimento e despacho do Secretário Municipal de Educação, Central do Programa de Alimentação Escolar (Nutricionista), entre outros, e considerando que há a disponibilidade do imóvel que atende a essas situações, tratando-se de prédio localizado na Rua Ana Neri, 399, constituído pelo Lote nº 01, da Quadra nº 399, Centro, desta cidade de Nova Londrina, contendo uma casa em alvenaria, medindo 131,47 metros quadrados, onde a locação será para um período de 12 meses.

Valor máximo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para um período de 12 meses, sendo o valor mensal máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Dornelis José Chiodelli
Prefeito Municipal

Publique-se

Nova Londrina /PR, 20 de dezembro de 2016.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 131/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 030/2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação por Limite nº. 030/2016, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MARLENE BERKEMBROCH - ME.**, inscrita no CNPJ nº. 26.345.985/0001-80, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS AÉREO COM FOTOS E ACABAMENTO – 02 QUADROS DE 100X200CM E CD COM FOTOS**, perfazendo o valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 131/2016

DISPENSA POR LIMITE Nº. 030/2016

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº.030/2016, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016
Contratada: MARLENE BERKEMBROCH - ME CNPJ nº. 26.35.985/0001-80
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS AÉREO COM FOTOS E ACABAMENTO – 02 QUADROS DE 100X200CM E CD COM FOTOS.
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2016.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2016

20 de dezembro de 2016

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 1930, de 07.12.2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Maria Inez da Silva Ril**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.377.664-0 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 31583, admitida em 04.07.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2005 à 03 de julho de 2015, com seu início à partir de 19 de dezembro de 2016 e término em 18 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2016
20 de dezembro de 2016

SÚMULA: DESLIGA SERVIDORAS PÚBLICAS DE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam desligadas do exercício da função em Regime Suplementar, as Servidoras Públicas Municipais:

Matricula	Nome
3765	Angelita Sarto martins
417828	Dioneia Ferreira
417829	Elisangela Guilherme
417312	Fabiola Maria de Souza Mendes
417823	Ivanilda Aparecida da Silva Massieu
417833	Katia Cilene Oliveira Rocha
106425	Marilza Rodrigues de Souza Domingues
417830	Rosalia Benitez Costa
417831	Rosana de Almeida Pinto
417832	Sandra Regina Pires

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário da Administração.